



**DEWERT OKIN
LATIN AMERICA**

A DewertOkin Technology Group Company

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

DewertOkin do Brasil Ltda.
Rua Pedro Wanzuita, 200
88316-350, Itajaí - SC | Brasil
+55 11 5643.4190
www.dewertokin.com.br

15/01/2024

I. ABRANGÊNCIA E ESCOPO

1.1. Os presentes Termos e Condições Gerais de Fornecimento (“TCGF”) são aplicáveis a quaisquer transações comerciais entre a DEWERTOKIN DO BRASIL LTDA. (“DEWERTOKIN”) e a COMPRADORA para o fornecimento de produtos comercializados pela DEWERTOKIN (“PRODUTOS”), com a exclusão de quaisquer outros contratos ou compromissos firmados, por escrito ou não, observado o disposto nos itens 1.2. a 1.4, abaixo, e serão válidos pelo prazo de duração dessas transações comerciais e/ou enquanto seus efeitos sejam gerados.

1.2. Os Termos Gerais de Compra da COMPRADORA ou documento equivalente, quando houver, não serão vinculativos à DEWERTOKIN, ainda que não sejam rejeitados expressamente pela DEWERTOKIN. Para que tenham validade ou possam prevalecer sobre as condições previstas neste TCGF, deverão ter a anuência expressa e por escrito da DEWERTOKIN.

1.3. Caso as partes pretendam regular situações especiais ou específicas de fornecimento, que sejam diversas ou contraditórias com aquelas previstas neste TCGF, elas somente terão validade e prevalecerão sobre o presente TCGF se houver prévia e expressa anuência, por escrito, da DEWERTOKIN.

1.4. Mesmo nas situações em que já exista uma relação comercial em andamento entre a DEWERTOKIN e a COMPRADORA, previamente a este TCGF, todos os acordos, fornecimentos e serviços que daí advierem também estarão sujeitos a este TCGF.

II. PROPOSTAS E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. Os pedidos feitos pela COMPRADORA à DEWERTOKIN somente serão válidos se confirmados pela DEWERTOKIN, por escrito. Quaisquer acordos, complementos ou modificações adicionais também somente serão válidos se confirmados pela DEWERTOKIN, por escrito.

2.2. As propostas da DEWERTOKIN terão prazo de validade conforme estabelecido no próprio corpo da proposta, prazo este que será contado a partir de sua emissão. Decorrido o prazo de validade da proposta, todas as suas condições estarão sujeitas a uma confirmação, por escrito, da DEWERTOKIN.

2.3. A DEWERTOKIN reserva-se o direito de realizar alterações nos PRODUTOS, no que se refere aos materiais e desenho, nas situações em que houver inovações técnicas nos PRODUTOS, dentre outras.

III. PRAZOS DE ENTREGA

3.1. Os prazos de entrega dos PRODUTOS serão contados a partir da data de aceitação, por escrito, do pedido de compra correspondente, pela DEWERTOKIN, observado o prazo de entrega constante na aceitação, bem como o disposto nesta Cláusula e nas Cláusulas 3.2 a 3.4, abaixo. A contagem dos prazos de entrega somente terá início quando as partes tenham chegado a um acordo com relação a todos os detalhes do fornecimento, incluindo a definição do desenho técnico dos PRODUTOS a serem entregues. Portanto, se, após a confirmação

do pedido de compra correspondente, pela DEWERTOKIN, a COMPRADORA solicitar qualquer alteração nos PRODUTOS a serem fornecidos e a DEWERTOKIN concordar com a alteração solicitada, o prazo de entrega somente será contado a partir da data de confirmação, pela DEWERTOKIN, da nova solicitação feita pela COMPRADORA.

3.2. Os prazos de entrega serão estendidos – sem prejuízo dos direitos da DEWERTOKIN com relação às faltas eventualmente cometidas pela COMPRADORA – pelo período que a COMPRADORA deixar de cumprir suas obrigações com relação a este TCGF, incluindo, mas não se limitando, as obrigações de pagamento e de fornecimento de desenho técnico dos PRODUTOS.

3.3. A DEWERTOKIN poderá realizar entregas parciais dos PRODUTOS à COMPRADORA, sem a necessidade de consulta prévia à COMPRADORA, sendo efetivada mediante simples comunicação de tal fato à COMPRADORA. A COMPRADORA aceita e concorda que, nos casos em que os PRODUTOS forem industrializados pela DEWERTOKIN – envolvendo processos de modificação, montagem, usinagem, gravação laser, plotagem, dentre outros – poderá haver entrega de PRODUTOS em quantidade inferior àquela constante do pedido de compra, de até 5% (cinco) por cento da quantidade do PRODUTO nela constante ou de até 1 (uma) peça do PRODUTO.

3.4. Os prazos de entrega poderão ser estendidos, sem que haja qualquer penalidade à DEWERTOKIN, nas situações de falta de matéria-prima, greves, caso fortuito ou força maior conforme definidos no artigo 393 do Código Civil Brasileiro ou qualquer outra causa que impeça o fornecimento dos PRODUTOS no prazo inicialmente assinalado pela DEWERTOKIN, incluindo medidas que venham a ser adotadas pelas autoridades públicas para a contenção de pandemias e epidemias e que afetem os prazos de entrega dos PRODUTOS. Nessas situações, a DEWERTOKIN deverá comunicar a COMPRADORA de tais eventos.

IV. ENTREGA E RECLAMAÇÕES SOBRE VÍCIOS

4.1. A entrega dos PRODUTOS à COMPRADORA será realizada pela DEWERTOKIN no estabelecimento da COMPRADORA, quando esta estiver localizada dentro da Grande São Paulo, o qual, para fins desta Cláusula, inclui os seguintes municípios: São Paulo, Osasco, Barueri, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema e Guarulhos. Contudo, caso a COMPRADORA esteja localizada fora da Grande São Paulo, a entrega dos PRODUTOS, pela DEWERTOKIN, será realizada para a transportadora indicada pela COMPRADORA, localizada dentro da Grande São Paulo, que deverá retirar os PRODUTOS no estabelecimento da DEWERTOKIN. Os riscos sobre os PRODUTOS serão transferidos à COMPRADORA no momento em que for iniciado o descarregamento dos PRODUTOS, no estabelecimento da COMPRADORA ou da entrega dos PRODUTOS à transportadora, conforme descrito nesta Cláusula.

4.2. Caso o atraso na entrega dos PRODUTOS se dê por atos ou omissões causados pela COMPRADORA, os riscos sobre os PRODUTOS serão transferidos à COMPRADORA no momento em que os PRODUTOS estiverem prontos para entrega. Quaisquer custos incorridos como consequência desse atraso, especialmente, mas não limitadamente, os custos de armazenamento, serão suportados pela COMPRADORA.

4.3. A COMPRADORA deverá examinar os PRODUTOS fornecidos pela DEWERTOKIN, assim que eles lhe forem entregues pela DEWERTOKIN, no endereço da COMPRADORA, ou à transportadora indicada pela COMPRADORA, por ocasião da retirada dos PRODUTOS no estabelecimento da DEWERTOKIN, conforme descrito na Cláusula 4.1., para constatação de eventuais defeitos aparentes e, nesta situação, deverá imediatamente comunicar a DEWERTOKIN, para que ela possa realizar a substituição dos PRODUTOS defeituosos ou sua correção, dependendo do caso. Se não forem constatados defeitos ou caso a COMPRADORA não se manifeste a respeito, no ato da entrega dos PRODUTOS, os PRODUTOS serão considerados incondicionalmente aceitos, com relação a vícios aparentes. Os vícios ocultos, por sua vez, deverão ser reclamados dentro dos prazos prescricionais previstos em lei, sob pena de aceitação definitiva dos PRODUTOS, sendo que tais reclamações somente poderão ser consideradas pela DEWERTOKIN, caso sejam feitas por escrito e mediante apresentação de toda a documentação comprobatória da existência do vício.

4.4. Na hipótese de os PRODUTOS precisarem ser devolvidos para a DEWERTOKIN em razão de defeitos comprovados, isto não poderá ocorrer sem o prévio e expresso consentimento por escrito da DEWERTOKIN, sob pena de a COMPRADORA assumir os custos relacionados à devolução dos PRODUTOS. Nessas situações, os PRODUTOS defeituosos somente poderão ser devolvidos à DEWERTOKIN, às expensas da DEWERTOKIN, após a COMPRADORA formalmente comunicar a DEWERTOKIN sobre tais defeitos e a DEWERTOKIN, em contrapartida e sem justo motivo, não se oferecer para realizar a retirada dos PRODUTOS defeituosos.

4.5. Na hipótese de serem entregues novos PRODUTOS ou PRODUTOS corrigidos, por motivo justificado, pela DEWERTOKIN à COMPRADORA, as disposições relacionadas aos prazos de entrega previstos neste TCGF serão aplicáveis.

4.6. Caso a COMPRADORA venha a solicitar a substituição de PRODUTOS defeituosos, a DEWERTOKIN poderá optar pela substituição dos PRODUTOS defeituosos por PRODUTOS novos, ou pela correção do defeito nos PRODUTOS ou reembolsar a COMPRADORA pelo valor da nota fiscal dos PRODUTOS defeituosos, a exclusivo critério da DEWERTOKIN.

4.7. Se a COMPRADORA transferir os PRODUTOS defeituosos para outro lugar fora de seu estabelecimento comercial, a DEWERTOKIN poderá cobrar da COMPRADORA os custos adicionais decorrentes dessa transferência de endereço na eventualidade de correção ou substituição dos PRODUTOS defeituosos.

V. PREÇOS

5.1. Os preços dos PRODUTOS serão aqueles estabelecidos no pedido de compra confirmado e aprovado pela DEWERTOKIN, por escrito. Os preços dos PRODUTOS poderão ser alterados pela DEWERTOKIN mediante comunicação prévia, por escrito, à COMPRADORA, caso ocorram aumentos dos insumos, custos e/ou tributos componentes dos preços dos PRODUTOS, bem como outras situações que impactem o preço dos PRODUTOS.

VI. TRIBUTOS

6.1. Todos os tributos devidos em virtude do fornecimento pela DEWERTOKIN serão de responsabilidade da COMPRADORA. Na hipótese de, entre a data da proposta pela DEWERTOKIN e a data do efetivo fornecimento, virem a incidir novos tributos sobre o objeto da contratação, virem a ocorrer alterações de alíquotas ou de base de cálculo, a diferença também deverá ser arcada pela COMPRADORA.

6.2. A recusa da COMPRADORA em pagar os valores mencionados na Cláusula 6.1 poderá, a exclusivo critério da DEWERTOKIN e sem aviso prévio à COMPRADORA, resultar na configuração de infração contratual da COMPRADORA, autorizando a DEWERTOKIN a se recusar em receber ou entregar pedidos, sem prejuízo de a DEWERTOKIN obrigar a COMPRADORA a adquirir a totalidade dos PRODUTOS que estejam em estoque, na DEWERTOKIN, objeto de pedidos de compra formulados pela COMPRADORA e aprovados pela DEWERTOKIN, além dos PRODUTOS que se encontrem em trânsito, ou seja, cujos pedidos já tenham sido transmitidos pela DEWERTOKIN junto ao(s) respectivo(s) fabricante(s), no exterior.

VII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Todos os pagamentos relativos a cada uma das transações comerciais deverão ser efetuados em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente da DEWERTOKIN, conforme instruções específicas a serem fornecidas caso a caso.

7.2. Os pagamentos deverão ser feitos pela COMPRADORA nas datas de seus respectivos vencimentos. Os débitos que não forem liquidados pela COMPRADORA até as datas dos seus respectivos vencimentos serão

acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, bem como de multa moratória de 3% (três por cento) sobre o valor principal em atraso, sendo que eventual atraso no pagamento por mais de 07 (sete) dias caracterizará infração contratual da COMPRADORA.

VIII. CONFIDENCIALIDADE

8.1. Para os fins deste TCGF, todas as informações, inclusive, entre outros, as informações técnicas, financeiras e comerciais, os desenhos, as especificações dos PRODUTOS ou dos processos, a precificação e os dados fornecidos pela DEWERTOKIN à COMPRADORA (conjuntamente denominados, "Informações"), serão consideradas exclusivas da DEWERTOKIN e a COMPRADORA deverá manter em sigilo e não deverá revelar, a terceiros, quaisquer dessas Informações, a menos que esse requisito seja expressamente renunciado, por escrito, pela DEWERTOKIN. A COMPRADORA não deverá fazer quaisquer declarações públicas sobre os negócios, o pessoal ou os assuntos, inclusive sobre a existência deste TCGF ou sobre seus termos, tampouco utilizar o nome, a marca comercial ou a imagem da DEWERTOKIN, sem o consentimento expresso por escrito de um representante autorizado da DEWERTOKIN. Sem restringir a obrigação de sigilo precedente, esta obrigação também proíbe a confirmação, a qualquer terceiro, de que o valor previsto neste TCGF é superior, inferior ou igual ao de qualquer oferta de preço concorrente.

8.2. Esta cláusula não se aplica às informações que (i) estejam sujeitas a uma obrigação de divulgação de acordo com a lei aplicável, ou que devam ser divulgadas de acordo com qualquer autoridade reguladora competente, por meio de notificação, ou por outra maneira, sendo que, nestas situações, a COMPRADORA deverá imediatamente notificar a DEWERTOKIN para que ela, querendo, possa adotar as medidas cabíveis para evitar a divulgação em questão, (ii) já estejam em posse da COMPRADORA, que não seja em decorrência de uma violação desta Cláusula, ou de outra obrigação de sigilo, (iii) que estejam em domínio público, que não seja em decorrência de uma violação desta Cláusula, ou de outra obrigação de sigilo, ou (iv) foram, independentemente, desenvolvidas sem a utilização ou o benefício das Informações. As informações divulgadas neste TCGF não serão consideradas como enquadradas nas exceções acima, simplesmente, porque incluem informações gerais de domínio público, ou de posse da DEWERTOKIN.

8.3. Caso a COMPRADORA descumpra a obrigação de sigilo aqui estabelecida, estará ela sujeita ao pagamento de uma multa equivalente a R\$100.000,00 (cem mil reais), sem prejuízo das perdas e danos suplementares que sua conduta vier a acarretar, nos termos do parágrafo único do artigo 416 do Código Civil.

8.4. A presente obrigação de sigilo perdurará desde a colocação do primeiro pedido de compra, pela COMPRADORA à DEWERTOKIN e por um período de 5 (cinco) anos, contados da data em que as partes tiverem encerrado sua relação contratual, seja em razão do cumprimento de suas obrigações ou por qualquer outro motivo.

IX. GARANTIA

9.1. A DEWERTOKIN GARANTE QUE, MEDIANTE A ENTREGA DOS PRODUTOS, CUMPRIRÁ COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PADRÕES DOS PRODUTOS. EXCETO CONFORME AQUI PREVISTO, A DEWERTOKIN NÃO OFERECE NENHUMA GARANTIA, DECLARAÇÃO OU CONDIÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DOS PRODUTOS PARA QUALQUER FINALIDADE ESPECÍFICA INTENTADA PELA COMPRADORA. A GARANTIA DA DEWERTOKIN ESTARÁ RESTRITA ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS.

9.2. O PRAZO DE GARANTIA DOS ATUADORES E UNIDADES DE COMANDO É DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, SENDO QUE O PRAZO DE GARANTIA DOS DEMAIS PRODUTOS É DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE VENDA DO PRODUTO.

9.3. A DATA DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS ESTÁ IDENTIFICADA COM ETIQUETA CONTENDO O MÊS/ANO OU SEMANA/ANO DE FABRICAÇÃO. A VIOLAÇÃO DESSA ETIQUETA SUSPENDERÁ IMEDIATAMENTE A GARANTIA DO PRODUTO.

9.4. A GARANTIA REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FICANDO EXCLUÍDOS: A) DEFEITOS PROVOCADOS PELO MAU USO DOS PRODUTOS, TAIS COMO: INSTALAÇÃO EM TENSÃO INADEQUADA, CONTATO INTERNO COM LÍQUIDOS, DANOS FÍSICOS E CHOQUES MECÂNICOS; B) O USO DOS PRODUTOS FORA DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E C) PEÇAS SUJEITAS À DESGATE NATURAL, TAIS COMO BATERIAS, LÂMPADAS ELEDs.

9.5. DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A DEWERTOKIN ASSUME OS CUSTOS DE TRANSPORTE DOS PRODUTOS ENTRE O ESTABELECIMENTO DOS COMPRADORES E O ESTABELECIMENTO DA DEWERTOKIN, OBSERVADO O DISPOSTO NA CLÁUSULA 4.1., BEM COMO OS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA E DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EXCLUÍDOS OS CUSTOS DE FRETE ENTRE O USUÁRIO FINAL E OS COMPRADORES, BEM COMO EVENTUAIS CUSTOS E INDENIZAÇÕES POR PERDAS, E DANOS E LUCROS CESSANTES, ASSOCIADOS À FALHA DO(S) EQUIPAMENTO(S) EM QUE OS PRODUTOS FORAM UTILIZADOS.

9.5.1. CASO SEJA(M) DETECTADO(S), DURANTE A AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS, PELA DEWERTOKIN: (I) O MAU USO DOS PRODUTOS E/OU (II) O USO DOS PRODUTOS FORA DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU (III) O FATO DE OS PRODUTOS ENVIADOS PARA CONSERTO ESTAREM EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, A DEWERTOKIN COBRARÁ DOS COMPRADORES O CUSTO DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO, BEM COMO O CUSTO DO TRANSPORTE DO RETORNO DOS PRODUTOS AOS COMPRADORES.

9.6. APÓS O TÉRMINO DO PRAZO DE GARANTIA, A DEWERTOKIN COMPROMETE-SE A MANTER O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS PRODUTOS, OFERECENDO PEÇAS ORIGINAIS DOS PRODUTOS, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE EM SEU ESTOQUE.

X. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

10.1. EM NENHUMA HIPÓTESE, OS DANOS DA COMPRADORA, OU OUTROS RESSARCIMENTOS POR PARTE DA DEWERTOKIN E/OU QUALQUER OUTRA EMPRESA DO GRUPO DEWERTOKIN, EM QUALQUER CAUSA DE PEDIR, FUNDAMENTADA EM CONTRATO, RESPONSABILIDADE CIVIL (INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, NEGLIGÊNCIA, IMPRUDÊNCIA OU IMPERÍCIA), EXCEDERÃO O VALOR PAGO PELA COMPRADORA NOS PRODUTOS ESPECÍFICOS, REFERENTES À REIVINDICAÇÃO. A DEWERTOKIN E/OU QUALQUER OUTRA EMPRESA DO GRUPO DEWERTOKIN NÃO SERÁ RESPONSÁVEL, E A COMPRADORA RENUNCIA A TODAS AS REIVINDICAÇÕES CONTRA A DEWERTOKIN E QUALQUER OUTRA EMPRESA DO GRUPO DEWERTOKIN, POR DANOS INDIRETOS OU OUTROS DANOS INCIDENTAIS, INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, LUCROS CESSANTES, ESTEJA A REIVINDICAÇÃO FUNDAMENTADA EM CONTRATO, RESPONSABILIDADE CIVIL (INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, NEGLIGÊNCIA, IMPRUDÊNCIA OU IMPERÍCIA), AÇÃO DE CUMPRIMENTO OU QUALQUER OUTRA TEORIA. A DEWERTOKIN OU QUALQUER OUTRA EMPRESA DO GRUPO DEWERTOKIN NÃO SERÁ RESPONSÁVEL PELA COMPRADORA, E A COMPRADORA DEVERÁ DEFENDER, INDENIZAR E RESGUARDAR A DEWERTOKIN E OUTRAS EMPRESAS DO GRUPO DEWERTOKIN CONTRA TODAS E QUAISQUER REIVINDICAÇÕES, RESPONSABILIDADES CIVIS, PERDAS, DANOS, CUSTOS E DESPESAS (INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS JUDICIAIS) (CONJUNTAMENTE DENOMINADOS “REIVINDICAÇÕES”), POR LESÃO OU FALECIMENTO DE INDIVÍDUOS (INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, TERCEIROS E EMPREGADOS DA COMPRADORA, CONTRATADOS, SUBCONTRADOS E SEUS EMPREGADOS), E POR PERDAS OU DANOS À PROPRIEDADE (INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, À PROPRIEDADE DA COMPRADORA OU DE TERCEIROS), EM DECORRÊNCIA DA AQUISIÇÃO, DO TRANSPORTE, DO RECEBIMENTO, DO MANUSEIO, DO PROCESSAMENTO, DA UTILIZAÇÃO, DO DESCARTE OU DA VENDA DOS PRODUTOS COMBINADOS COM OUTROS PRODUTOS, POR PARTE DA COMPRADORA. TODOS OS SERVIÇOS, RECOMENDAÇÕES E INSTRUÇÕES TÉCNICAS PRESTADOS E FORNECIDOS, RESPECTIVAMENTE, PELA DEWERTOKIN, DESTINAM-SE ÀS PESSOAS QUALIFICADAS NO OBJETO EM QUESTÃO E DEVEM SER UTILIZADOS POR SUA CONTA E RISCO. A DEWERTOKIN OU QUALQUER OUTRA EMPRESA DO GRUPO DEWERTOKIN NÃO SE RESPONSABILIZA, E A COMPRADORA RENUNCIA A TODAS AS

REIVINDICAÇÕES CONTRA A DEWERTOKIN E QUALQUER OUTRA EMPRESA DO GRUPO DEWERTOKIN, PELOS RESULTADOS OBTIDOS OU PELOS DANOS INCORRIDOS A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES, DAS RECOMENDAÇÕES OU DOS SERVIÇOS DA DEWERTOKIN. ENTENDE-SE E ACORDA-SE QUE, AO ACEITAR ESTE TCGF, É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA COMPRADORA INTERPRETAR E AVALIAR TODOS OS RESULTADOS, INSTRUÇÕES, ANÁLISES E RECOMENDAÇÕES FORNECIDOS PELA DEWERTOKIN. A DECISÃO SOBRE COMO UTILIZAR QUAISQUER RESULTADOS, INSTRUÇÕES, ANÁLISES OU RECOMENDAÇÕES FORNECIDOS PELA DEWERTOKIN É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA COMPRADORA, E A COMPRADORA SERÁ A ÚNICA RESPONSÁVEL POR TODAS AS DECISÕES QUE PREJUDIQUEM, DENTRE OUTROS, OS MATERIAIS, O DESIGN, A FABRICAÇÃO E A APLICAÇÃO DE SEUS PRÓPRIOS PRODUTOS. A COMPRADORA DEVERÁ DEFENDER, INDENIZAR E RESGUARDAR A DEWERTOKIN E OUTRAS EMPRESAS DO GRUPO DEWERTOKIN CONTRA TODAS AS REIVINDICAÇÕES DECORRENTES DA MARCAÇÃO ESPECIAL DOS PRODUTOS OU DOS CONTÊINERES, DE ACORDO COM OS REQUISITOS DA COMPRADORA.

XI. FORÇA MAIOR/CASO FORTUITO/EVENTOS IMPREVISÍVEIS

11.1. Nenhuma das Partes será responsável pelo descumprimento ou atraso no cumprimento das obrigações, excetuando-se a obrigação da COMPRADORA de pagar pelos PRODUTOS, caso esse descumprimento, conforme acordado, tenha sido impraticável devido a eventos caracterizados como Caso Fortuito ou Força Maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, em decorrência de quaisquer outros eventos extraordinários e imprevisíveis que provoquem o descumprimento ou o atraso no cumprimento das obrigações aqui previstas, incluindo mas não se limitando a possíveis medidas de contenção de pandemias e epidemias que venham a ser adotadas pelas autoridades públicas. Mediante a ocorrência de qualquer eventualidade, a parte prejudicada deverá comunicar previamente a outra parte de sua ocorrência. Caso os eventos aqui referidos perdurem por mais de 01 (um) ano, o presente TCGF poderá ser rescindido por qualquer das Partes, sem nenhum ônus, mediante simples comunicação escrita à outra Parte.

XII. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Cumprimento das Leis. A COMPRADORA deverá cumprir todas as leis, portarias, ordens, códigos, regras e regulamentações locais, federais, estaduais e municipais aplicáveis no tocante à aquisição dos PRODUTOS e ao cumprimento deste TCGF.

12.2. Pedidos. Nenhum representante de vendas, ou agente de vendas, está autorizado a vincular a DEWERTOKIN em obrigações de qualquer natureza. Os pedidos efetuados pela COMPRADORA não serão vinculativos à DEWERTOKIN até que sejam confirmados, por escrito, pelo Departamento de Vendas da DEWERTOKIN.

12.3. Notificações. Todas as notificações contempladas neste TCGF devem ser feitas por escrito, estar assinadas pela Parte notificadora e encaminhadas à outra Parte, aos cuidados da pessoa de contato dessa Parte, descrita neste instrumento. Uma notificação será considerada recebida por uma Parte quando: (i) entregue no endereço apropriado, pessoalmente ou por um serviço de correio expresso reconhecido; (ii) entregue por e-mail, mediante confirmação dessa entrega, ao destinatário; ou (iii) recebida ou recusada pelo destinatário, caso enviada por correspondência certificada, com aviso de recebimento. Cada uma das Partes poderá alterar o endereço, ou a pessoa, ao qual, ou a quem, a notificação será enviada, por meio de uma notificação por escrito, conforme especificado acima.

12.4. Renúncia. Nenhuma omissão de qualquer uma das partes, ou atraso, em exercer qualquer direito, poder ou recurso, contemplado neste TCGF, consistirá em sua renúncia.

12.5. Cessão. A COMPRADORA não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, este TCGF, sem que haja um consentimento prévio e por escrito da DEWERTOKIN.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

DewertOkin do Brasil Ltda.



12.6. Independência das Disposições Contratuais. Se quaisquer termos ou disposições deste TCGF forem considerados ilegais, inválidos ou inexequíveis, por qualquer lei, vigente ou futura, ou por qualquer entidade governamental, esse termo ou disposição será excluído integralmente e este TCGF será interpretado e cumprido como se esse termo ou disposição nunca tivesse sido parte dele.

12.7. Atos de Corrupção. A COMPRADORA não poderá praticar nenhum ato que constitua violação às leis e regulamentos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei Anticorrupção (Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013), ficando desde já consignado que a COMPRADORA não poderá receber/solicitar nenhuma vantagem ilícita tampouco praticar qualquer conduta que possa configurar ato ilícito ou que seja contrária aos princípios éticos e morais.

12.8. Proteção de Dados. A COMPRADORA declara ter pleno conhecimento das disposições da Lei nº 13.709/2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.853/2019, pela Lei nº 14.010/2020 e pela Lei nº 14.460/2022, que dizem respeito à proteção de dados pessoais (“LGPD”) e que implementou políticas e programas de *compliance* e de segurança adequados e necessários para o integral cumprimento da LGPD, estando totalmente em conformidade com a referida legislação.

12.9. Direito Aplicável e Foro Exclusivo. O presente TCGF será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil. Qualquer reclamação ou controvérsia dele decorrente deverá ser dirimida pelo juízo do foro da Comarca de São Paulo – SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Atenciosamente,

DEWERTOKIN DO BRASIL LTDA.